



RESOLVE

PROMOVER o (a) servidor (a) LUCIO ALVAREZ PARADA DE CARVALHO matrícula nº 64111, lotado (a) na Secretaria da Saúde - SESAU, de MÉDICO NÍVEL I para MÉDICO NÍVEL II, com data retroativa a 02 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Art. 3º. Esta comissão atestará notas fiscais e acompanhará o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º. O mandato desta comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Portarias nº 015, de 25 de janeiro de 2019, e 018, de 25 de janeiro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Município edição nº 1098.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES
Secretário da Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 05/2019
DE 10 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e observando as disposições estabelecidas no § 2º do artigo 7º e artigo 14 da Lei nº 1.351 de 26 de setembro de 2014,

RESOLVE

Estabelecer a meta de incremento da arrecadação para o mês de MAIO de 2019, correspondente às fontes de receitas próprias geridas pela SEFAZ.

A meta do referido mês fica definida em **R\$ 18.253.026 (Dezoito milhões, duzentos e cinquenta e três mil e vinte e seis reais)**. O montante fixado decorre da aplicação dos parâmetros abaixo descritos:

1º - As receitas tributárias do **ISS e ITIV**, cujo critério de atualização captura os efeitos conjunturais da atividade econômica, serão atualizados utilizando-se o PIB de **0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento)** referente ao último trimestre divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na forma do § 2º do artigo 7º da Lei 1.351/2014.

2º - Aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, acumulado no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, no percentual de **4,53%** (quatro vírgula cinquenta e três por cento), incidente sobre as receitas tributárias elencadas nos dispositivos supracitados;

3º - O estudo da conjuntura setorial na composição do índice de esforço fazendário levou à definição do percentual de **3%** (três por cento).

Gabinete do Secretário, em 10 de Maio de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 047/2019
DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da **COMISSÃO DE GESTÃO/ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSÓRCIO GEOCAMAÇARI**, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.267.502/0001-04, para atestar e certificar a execução e recebimento dos serviços prestados no Contrato Administrativo nº **203/2016** e seus aditivos, com o **CONSÓRCIO GEOCAMAÇARI**, sob a gestão do primeiro membro, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Membro gestor - **Dione Silva Homem**, cadastro n.º 61329
- II. Membro - **Sérgio Henrique Weber Queiroz**, cadastro n.º 63943
- III. Membro - **Geisa Silva Nascimento Coelho**, cadastro 39659;
- IV. Membro suplente - **Diogenes de Matos Carvalho**, cadastro 830377.

Art. 2º. O colegiado deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato, em observância ao cumprimento das regras previstas no instrumento contratual.

SEFAZ



Joaquim José Bahia Menezes
Cadastro 830699
Secretário da Fazenda

Valdomiro Santana de Oliveira
Cadastro 3990
Coordenador de Arrecadação Fiscal

Marcos Antônio Alves Sobral
Cadastro 2473
Representante do Grupo Fisco

Sócrates Bento Souza Simões Filho
Cadastro 62926
Gerência de Arrecadação Fiscal

Leonel Cardial Jacomini
Cadastro 63248
Técnico Fazendário

Ricardo Freitas Teixeira
Cadastro 62908
Técnico de Atividades Tributárias

Alberto Magalhães Santos
Cadastro 63585
Assistente de Atividades Tributárias

SEDUR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 80/2019
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

“Retifica a Portaria nº 75, de 28 de maio de 2019, na forma que indica.”

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe foi delegado pelo Decreto Municipal nº 4.365, de 22 de fevereiro de 2007, 6.720/2017 e ainda no Decreto Municipal datado do dia 27 de julho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01871.22.09.324.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o art. 2º, II da Portaria nº 75, de 28 de maio de 2019, que dispôs sobre a aprovação da implantação do Projeto Urbanístico do tipo urbanização

integrada, denominado Solar de Ibiza e Solar de Maiorca:

- **Onde se lê:** “II - Áreas de uso público, com 10.129,72 m² (dez mil cento e vinte e nove metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) equivalente a 19,31% (dezenove vírgula trinta e um por cento) da área total do empreendimento, correspondendo a 7.797,26 m² de Área verde; 516,08 m² de área de preservação permanente remanescente; 1.299,00 m² de área institucional; 232,25 m² de Área de doação 01 – Passeio Estrada no Pau Grande e 285,13 m² de Área de doação 02 - Passeio na Rua da Lagoa Branca Área comercializável de cunho habitacional, com 149 frações ideais privativas, totalizando 24.530,23 m² (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados);”

Leia-se: “II - Áreas de uso público, com 10.129,72 m² (dez mil cento e vinte e nove metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) equivalente a 19,31% (dezenove vírgula trinta e um por cento) da área total do empreendimento, correspondendo a 7.797,26 m² de Área verde; 516,08 m² de área de preservação permanente remanescente; 1.299,00 m² de área institucional; 232,25 m² de Área de doação 01 – Passeio Estrada no Pau Grande e 285,13 m² de Área de doação 02 - Passeio na Rua da Lagoa Branca”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria 75 de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 30 de maio de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DE CAMAÇARI, EM 06 DE JUNHO DE 2019.**

**GENIVAL SEIXAS GRAÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE**

SESAU

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 017/2019
03 DE JUNHO DE 2019**

“**Institui o Fluxo e Critérios de encaminhamentos de Gestantes na assistência Pré-Natal do Município de Camaçari, na forma do Anexo Único desta Portaria.**”